



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

*Estado do Paraná*

## LEI N° 1368/2004

**SÚMULA:** Denomina Rua, Avenida, Logradouro, Alameda ou Prédio Público.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de ELPIDIO NUNES MARINS, Rua, Avenida, Alameda, Praça, Prédio Público ou Travessa do Município de Piraí do Sul – Paraná.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de junho de 2.004.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal